



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.^a CIRCUNSCRIÇÃO
TERESÓPOLIS - RJ.

Titular: HÉLIO DE SOUZA NEVES

Substituto: ALFREDO A. CARVALHO

MATRÍCULA N.º 4.419

L.º 2-Q

FLS. 60

IMÓVEL: Uma data de terras, desmembrada da situação no lugar "SERRA DO CAPIM", 2º Distrito deste Município, com sete alqueires mais ou menos, com as seguintes confrontações: partindo de uma árvore na Estrada da Serra do Capim, pela cerca do pasto de Octavio Aparecida, em linha reta, até encontrar as vertentes da Buracada, denominada do Martinho, confrontando com terreno de Edilbertina Mangabeira do Amaral, José de Souza Vieira Gomes e João D'Assumpção de Souza Vieira Gomes, seguindo pelas vertentes até encontrar terras de Sonia de Jesus Canto, hoje Francisco Antonio de Faria, ou sucessores; aí, voltando em direção a Estrada da Serra do Capim, onde confronta com terrenos de Nerval Candido de Oliveira, ou sucessores, até o pontilhão sobre dita estrada, seguindo por essa Estrada, até o ponto inicial.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ BERNARDO SIQUEIRA, português, comerciante, portador da Cart. de Ident. do SRB nº 149.628, expedida em 13-8-1957 e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da Cart. de Ident. Reg.º nº 3.182.550, expedida em 21-8-1972, pelo IFP, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 003.476.477-15, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Japans nº 70. Reg.º ant.º nº 3.388 L.º 3-I, deste RGI. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985. -.-.-.-.-

Titular Hélio de Souza Neves

AV-01-4.419. TRANSPORTE DE PROMESSA DE VENDA E CESSÃO DE DIREITO E AÇÃO. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da averbação nº 651, do L.º 4-C, fl. 196, que ora se transporta, em decorrência da escritura pública de 31-3-1975, do 2º Ofício de Notas desta cidade, L.º 277, fl. 1499, LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, prometeram vender a RENATO DE SALLES ABREU, ali qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 440.000 e em virtude do falecimento de RENATO DE SALLES ABREU, o direito e ação sobre o imóvel constante da presente matrícula ficou pertencendo a meeira NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU e aos herdeiros filhos: RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU e sua mulher ELIANA SOARES DE SALLES ABREU e NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMERO e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMERO, na proporção de metade para a meeira e 1/4 para os herdeiros, conforme a averbação em frente ao nº 651, L.º 4-C, fl. 196. SEM CUSTAS. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985. -.-.-.-.-

Titular Hélio de Souza Neves

R-02-4.419. CESSÃO DE DIREITOS. Este título foi protocolizado sob o nº 12.851, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984, do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 3.069, fls. 135, NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU, brasileira, viúva do lar, portadora da Cart. de Ident. Reg.º nº 1.044.445, expedida em 16-5-1966, pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 801.515.827-34, domiciliada e residente na cidade do Rio de Janeiro na Rua Pinto Guedes, nº 44, apt.º 202; RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU, advogado, portador da Cart. de Ident. 32.052, expedida em 15-02-1979, pela OAB RJ e sua mulher ELIANA SOARES DE SALLES ABREU, advogada, portadora

da Cart. de Ident. Regº nº 03.941.133-5, expedida em 21-9-1979, pelo IFP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens inscritos no CPF sob o nº 363.569.997-72, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro na Rua Dezoito de Outubro nº 176, aptº 301; NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMERO, advogada, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 2.137.335, expedida em 17-8-1973, pelo IFP e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMERO, advogado, portador da Cart. de Ident. Regº nº 34.408, expedida em 20-12-1979, pela OAB-RJ, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 033.187.887-91, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Tobias Moscoso nº 237, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações com relação ao lote matriculado, a JORGE CARONE NETO, brasileiro, operador de mercado, portador da Cart. de Ident. Regº nº 2.321.061, expedida em 26-02-1975, pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 178646317-20, casado pelo regime da separação total de bens com MARIA GECILIA SIMAS CARONE, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira nº 245, pelo preço de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), que compreende além do imóvel constante da presente, mais os das matrículas nºs 4.420, 4.421, 4.422 e 4.423, neste Livro. CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA de 1984, contendo: Código do imóvel: 518.034.012.386. Área total: 912,0. Fração Mín. Parc.: 2,0. Mód. Fiscal: 10,0. Nº de Mód. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.420, 4.421, 4.422 e 4.423, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985. - - - - -

Titular Boelio de S. Teves

R-03-4.419. COMPRA E VENDA. Este título foi protocolizado sob o nº 12.856, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984, do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Lº 3.069, fls. 135, LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, acima qualificados, tendo em vista a cessão objeto do registro acima, efetivou com JORGE CARONE NETO, qualificado no R-02, a venda do imóvel constante da presente matrícula, ajustada nos termos do LAV-01 pelo preço de Cr\$ 440.000 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), que compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.420, 4.421, 4.422 e 4.423, neste Livro. CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA de 1984, contendo: Código do imóvel: 518.034.012.386. Área total: 912,0. Fração Mín. Parc.: 2,0. Mód. Fiscal: 10,0. Nº de Mód. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.420, 4.421, 4.422 e 4.423, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985. - - - - -

Titular Boelio de S. Teves

R-04-4.419 - PROTOCOLO - 30.668 (20/03/09) - PENHORA - Nos termos do ofício nº 296/2009/OF, assinado pelo MM. Juiz de Direito DR.

Continua na Folha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA N.º 4419

Marcio Olmo Cardoso, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 03/03/2009, nos autos do proc. nº 2008.061.009930-3 de carta precatória, em que figura como autor MULTIPLIC S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e como réus FIDUCIA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, BANORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e BANCO BANDEIRANTES, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente. No ofício não há menção à nomeção de depositário. Dou fé. Teresópolis, 26 de agosto de 2.010.-----

TITULAR *Luiza A. Ribeiro de Souza*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CR. 1. ato
RPI 10680 BNE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

TERESÓPOLIS - RJ.

Titular: HÉLIO DE SOUZA NEVES

Substituto: ALFREDO A. CARVALHO

MATRÍCULA N.º 4.420

L.º 2-0

FLS. 61

IMÓVEL: Uma data de terras desmembrada da propriedade "FAZENDA DO PA RAIZO", no lugar BURACADA em SERRA DO CAFIM, 2º distrito deste Município, com onze alqueires, mais ou menos, fazendo testada no lado direito da Estrada que vai para a Serra do Capim, confrontando com um mata-burro, pelas vertentes com terras de João Luiz de Siqueira Queiroz, pelo outro lado com terras de Homero José Corrêa, ou sucessores ou seja a primeira área descrita, nos fundos pelas vertentes com terras de João Luiz de Siqueira Queiroz, Clemente Ferreira da Silva.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ BERNARDO SIQUEIRA, português, comerciante, portador da Cart. de Ident. do SRE nº 149.637, expedida em 12-8-1957 e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da Cart. de Ident. Reg. nº 2.162.450, expedida em 21-8-1972, pelo IFP, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 003.476.477-15, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Japeri nº 70, Reg. ant. nº 3.388, L.º 3-I, deste RGI. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular

AV-01-4.420. TRANSPORTE DE PROMESSA DE VENDA E CESSÃO DE DIREITO E AÇÃO. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da averbação nº 651, do L.º 4-C, fl. 196, que ora se transporta, em decorrência da escritura pública de 31-1-1975 do 2º Ofício de Notas desta cidade, L.º 277, fl. 14v, LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, prometeram vender a RENATO DE SALLES ABREU, ali qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 440.000 e em virtude do falecimento de RENATO DE SALLES ABREU o direito e ação sobre o imóvel constante da presente matrícula ficou pertencendo a meeira NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU e aos herdeiros filhos: RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU e sua mulher ELIANA SOARES DE SALLES ABREU e NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMERO e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMERO, na proporção de metade para a meeira e 1/4 para os herdeiros, conforme averbação em frente ao nº 651, L.º 4-C, fl. 196. SEM CUSTAS. DOU RJ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular

R-02-4.420. CESSÃO DE DIREITOS. Este título foi protocolizado sob o nº 12.852, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984, do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 3.069, fl. 135, NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cart. de Ident. Reg.º nº 1.044.445, expedida em 16-5-1966, pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 801.515.827-34, domiciliada e residente na cidade do Rio de Janeiro na Rua Pinto Guedes, nº 44, aptº 202; RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU, advogado, portador da Cart. de Ident. Reg.º nº 32.052, expedida em 15-02-1979, pela OAB-RJ e sua mulher ELIANA SOARES DE SALLES ABREU, advogada, portadora da Cart. de Ident. Reg.º nº 03.941.133-5, expedida em 21 de setembro de 1979, pelo IFP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 363569997

-72, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro na Rua Dezoito de Outubro nº 176, aptº 301; NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMERO, advogada, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 2.137.335, expedida em 17-8-1973, pelo IFP e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMERO, advogado, portador da Cart. de Ident. Regº nº 34.408, expedida em 20-12-1979, pela OAB-RJ, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 033187887-91, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Tobias Moscoso nº 237, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações com relação ao lote matriculado, a JORGE CARONE NETO, brasileiro, operador de mercado, portador da Cart. de Identidade Regº nº 2.321.061, expedida em 26-02-1975, pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 178.646.317-20, casado pelo regime da separação total de bens com MARIA CECILIA SIMAS CARONE, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira nº 245, pelo preço de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), que compreende além do imóvel constante da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.421, 4.422 e 4.423, neste Livro. **CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA** de 1984, contendo: Código do imóvel: 518.034.012.386. Área total: 912,0. Fração Mín. Parc.: 2,0. Mod. Fiscal: 10,0. Nº de Mod. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.421, 4.422 e 4.423, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985. -----

Titular Belisário de Souza

R-03-4.420. COMPRA E VENDA. Este título foi protocolizado sob o nº 12.857, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984, do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Le 3.069, fls. 135, LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, acima qualificados, tendo em vista a cessão objeto do registro acima, efetivou com JORGE CARONE NETO, qualificado no R-02, a venda do imóvel constante da presente matrícula, ajusta da nos termos do AV-01 pelo preço de Cr\$ 440.000 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), que compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.421, 4.422 e 4.423, neste Livro. **CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA** de 1984, contendo: Código do imóvel: 518.034.012.386. Área total: 912,0. Fração Mínima Parc.: 2,0. Mod. Fiscal: 10,0. Nº de Mod. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.421, 4.422 e 4.423, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985. i.

Titular Belisário de Souza

R-04-4.420 - PROTOCOLO - 30.668 (20/03/09) - PENHORA - Nos termos do ofício nº 296/2009/OF, assinado pelo MM. Juiz de Direito DR. Marcio Olmo Cardoso, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 03/03/2009, nos autos do proc. nº 2008.061.009930-3 de carta precatória, em que figura como autor MULTIPLIC S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e como réus FIDUCIA S/A DISTRIBUIDORA

Continua na Folha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA N.º 4420

DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, BANORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e BANCO BANDEIRANTES, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente. No ofício não há menção à nomeção de depositário. Dou fé. Teresópolis, 25 de agosto de 2.010.....
 TITULAR *foi a A Ribeiro de Jaua*

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

TERESÓPOLIS - RJ.

Titular: HÉLIO DE SOUZA NEVES

Substituto: ALFREDO A. CARVALHO

MATRÍCULA Nº 4.421

L.º 2-2

FLS. 62

IMÓVEL: Uma data de terras com 35.240,00m² (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta metros quadrados), situada no lugar SERRA DO CAPIM 2º Distrito deste Município, medindo 212,00m de frente para a Estrada Rio-Bahia; 102,00m em linha curva pelo Corrego que o separa das terras de Luiz Bernardo Siqueira ou sucessores e 380,00m em linha sinuosa na divisa com o rio da Serra do Capim e corrego que o separam das terras do Dr. Milton Panaim.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ BERNARDO SIQUEIRA, português, comerciante, portador da Cart. de Ident. do SRE nº 149.637, expedida em 13-8-1957 e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 3.182.050, expedida em 21-8-1972, pelo IFP, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 003.476.477-15, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Japeri nº 70. Regº ante nº 3.826, Lº 3-J, deste RGI, Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular Hélio de Souza Neves

AV-01-4.421. TRANSPORTE DE PROMESSA DE VENDA E CESSÃO DE DIREITO E AÇÃO. Procedem-se a presente averbação para constar que nos termos da averbação nº 651, do Lº 4-C, fl. 196, que ora se transporta, em decorrência da escritura pública de 11-3-1975 do 2º Ofício de Notas desta cidade, Lº 277, fl. 14v, LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, prometeram vender a RENATO DE SALLES ABREU, ali qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 440.000 e em virtude do falecimento de RENATO DE SALLES ABREU, o direito e ação sobre o imóvel constante da presente matrícula ficou pertencendo à meeira NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU e aos herdeiros filhos: RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU e sua mulher ELIANA SOARES DE SALLES ABREU e NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMEIRO e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO RO MEIRO, na proporção de metade para a meeira e 1/4 para os herdeiros, conforme averbação em frente ao nº 651, Lº 4-C, fl. 196. SEM CUSTAS. DOB RR. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular Hélio de Souza Neves

R-02-4.421. CESSÃO DE DIREITOS. Este título foi protocolizado sob o nº 12.853, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984, do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Lº 3.069 fls. 135, NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 1.044.445, expedida em 16 de maio de 1966, pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 801.515.827-34, domiciliada e residente na cidade do Rio de Janeiro na Rua Pinto Guedes, nº 44, aptº 202; RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU, advogado, portador da Cart. de Ident. Regº nº 32.052, expedida em 15-02-1979, pela OAB-RJ e sua mulher ELIANA SOARES DE SALLES ABREU, advogada, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 03.941.133-5, expedida em 21 de setembro de 1979, pelo IFP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 363.569.997-72, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro na Rua Dezoito

de Outubro nº 176, apte 301; NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMEIRO, advogada, portadora da Cart. de Ident. Rege nº 2.137.335, expedida em 17-8-1973, pelo IFP e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMEIRO, advogado, portador da Cart. de Ident. Rege nº 34.408, expedida em 20-12-1979, pela OAB-RJ, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 033187887-91, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Tobias Moscoso nº 237, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações com relação ao lote matriculado, a JORGE CARONE NETO, brasileiro, operador de mercado, portador da Cart. de Ident. Rege nº 2.321.061, expedida em 26-02-1975, pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 178.646.317-20, casado pelo regime da separação total de bens com MARIA CECILIA SIMAS CARONE, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira nº 245, pelo preço de Cr\$ Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), que compreende além do imóvel constante da presente, mais os das matrículas números 4.419, 4.420, 4.422 e 4.423, neste Livro. CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA de 1984, contendo: Código do imóvel: 518.034.012.386. Área total: 912,0. Fração Min. Parc.: 2,0. Mód. Fiscal: 10,0. Nº de Mód. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nos 4.419, 4.420, 4.422 e 4.423, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular Luiz e S. Lourdes

R-03-4.421. COMPRA E VENDA. Este título foi protocolizado sob o nº 12.858, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984, do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Lº 3.069, fls. 135, LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, acima qualificados, tendo em vista a cessão objeto do registro acima, efetivou com JORGE CARONE NETO, qualificado no R-02, a venda do imóvel constante da presente matrícula, ajustada nos termos do AV-01 pelo preço de Cr\$ 440.000 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) que compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nos 4.419, 4.420, 4.422 e 4.423, neste Livro. CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA de 1984, contendo: Código do imóvel: 518.034.012.386. Área total: 912,0. Fração Min. Parc.: 2,0. Mód. Fiscal: 10,0. Nº de Mód. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nos 4.419, 4.420, 4.422 e 4.423, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular Luiz e S. Lourdes

R-04-4.421 - PROTOCOLO - 30.668 (20/03/09) - PENHORA - Nos termos do ofício nº 296/2009/OF, assinado pelo MM. Juiz de Direito DR. Marcio Olmo Cardoso, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 03/03/2009, nos autos do proc. nº 2008.061.009930-3 de carta precatória, em que figura como autor MULTIPLIC S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e como réus FIDUCIA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, BANCO NACIONAL DO NORTE S/A,

Continua na Folha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA N.º 4421

BANORTE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A e BANCO BANDEIRANTES, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente. No ofício não há menção à nomeção de depositário. Dou fé. Teresópolis, 25 de agosto de 2.010.....

TITULAR *Luígia A. Ribeiro de Jaura*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(R) 1.º ato
RPL10682 LVD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO
TERESÓPOLIS - RJ.

Titular: HÉLIO DE SOUZA NEVES

Substituto: ALFREDO A. CARVALHO

MATRÍCULA N.º 4.422

L.º 2-Q

FLS. 63

IMÓVEL: Uma data de terras com 5.600,00 m2 (cinco mil e seiscentos metros quadrados), situada no lugar SERRA DO CAPIM, 2º distrito deste Município, que assim se descreve e caracteriza: 80,00m de frente para a Estrada Rio-Bahia; 80,00m em linha irregular, fazendo testada para uma Estrada; 75,00m pelo Corrego e 45,00m em curva na linha dos fundos, na divisa com terras de Renato de Salles Abreu, ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ BERNARDO SIQUEIRA, português, comerciante, portador da Cart. de Ident. do SRJ n.º 149.637, expedida em 13-8-1957 e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da Cart. de Ident. Reg.º n.º 3.182.650, expedida em 21-8-1972, pelo IFP, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o n.º 003.476.477-15, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Japeri n.º 70. Reg.º ant.º n.º 3.826, L.º 3-J, deste RGI. Teresopolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular *Hélio de Souza Neves*

AV-01-4.422. TRANSPORTE DE PROMESSA DE VENDA E CESSÃO DE DIREITO E AÇÃO. Procedeu-se a presente averbação para constar que nos termos da averbação n.º 651, do L.º 4-C, fl. 196, que ora se transporta, em decorrência da escritura pública de 10-3-1975 do 2º Ofício de Notas desta cidade, L.º 277, fl. 14v. LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, prometeram vender a RENATO DE SALLES ABREU, ali qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 440.000 e em virtude do falecimento de RENATO DE SALLES ABREU, o direito e ação sobre o imóvel constante da presente matrícula ficou pertencendo a meeira NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU e aos herdeiros filhos: RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU e sua mulher ELIANA SOARES DE SALLES ABREU e NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMERO e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMERO, na proporção de metade para a meeira e 1/4 para os herdeiros, conforme averbação em frente ao n.º 651, L.º 4-C, fl. 196. SEM CUSTAS. DOU RJ. Teresopolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular *Hélio de Souza Neves*

R-02-4.422. CESSÃO DE DIREITOS. Este título foi protocolizado sob o n.º 12.854, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984, do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, L.º 3.069 fls. 135, NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cart. de Ident. Reg.º n.º 1.044.445, expedida em 16 de maio de 1966, pelo IFP, inscrita no CPF sob o n.º 801.515.827-34, do miciliada e residente na cidade do Rio de Janeiro na Rua Pinto Guedes, n.º 44, apt.º 202; RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU, advogado, portador da Cart. de Ident. Reg.º n.º 32.052, expedida em 15-02-1979, pela OAB-RJ e sua mulher ELIANA SOARES ABREU, advogada, portadora da Cart. de Ident. Reg.º n.º 03.941.133-5, expedida em 21-9-1979, pelo IFP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o n.º 363.569.997-72, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro na Rua Dezoito de Outubro n.º 176, apt.º

301; NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMERO, advogada, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 2.137.335, expedida em 17-8-1973, pelo IFP e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMERO, advogado, portador da Cart. de Ident. Regº nº 34.408, expedida em 20-12-1979, pela OAB-RJ, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 033.187.887-91, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Tobias Moscoso nº237, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações com relação ao lote matriculado, a JORGE CARONE NETO, brasileiro, operador de mercado, portador da Cart. de Ident. Regº nº 2.321.061, expedida em 26-02-1975, pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 178646317-20, casado pelo regime da separação total de bens com MARIA CECILIA SIMAS CARONE, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira nº 245, pelo preço de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), que compreende além do imóvel constante da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.420, 4.421 e 4.423 neste Livro. CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA de 1984, contendo: Código do imóvel: 518.034.012.386. Área total: 912,0. Fração Mín. Parc.: 2,0. Mód. Fiscal: 10,0. Nº de Mód. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.420, 4.421 e 4.423, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.---

Titular Luiz Bernardo Siqueira

R-03-4.422. COMPRA E VENDA. Este título foi protocolizado sob o nº 12.859, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984 do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Le 3.069, fls. 135, LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, acima qualificados, tendo em vista a cessão objeto do registro acima, efetivou com JORGE CARONE NETO, qualificado no R-02, a venda do imóvel constante da presente matrícula, ajustada nos termos do AV-01 pelo preço de Cr\$ 440.000 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), que compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.420, 4.421 e 4.423, neste Livro. CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA de 1984, contendo: Código do imóvel: 518.034.012.386. Área total: 912,0. Fração Mín. Parc.: 2,0. Mód. Fiscal: 10,0. Nº de Mód. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.420, 4.421 e 4.423, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.---

Titular Luiz Bernardo Siqueira

R-04-4.422 - PROTOCOLO - 30.668 (20/03/09) - PENHORA - Nos termos do ofício nº 296/2009/OF, assinado pelo MM. Juiz de Direito DR. Marcio Olmo Cardoso, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 03/03/2009, nos autos do proc. nº 2008.061.009930-3 de carta precatória, em que figura como autor MULTIPLIC S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e como réus FIDUCIA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, BANORTE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A e BANCO

Continua na Folha 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL****2.º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS - RJ****REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO**

MATRÍCULA N.º 4422

BANDEIRANTES, procedo ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto da presente. No ofício não há menção à nomeação de depositário. Dou fé. Teresópolis, 25 de agosto de 2.010.....

TITULAR *Luíza A. Ribeiro de Souza*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
TERESÓPOLIS - RJ.

Titular: HÉLIO DE SOUZA NEVES

Substituto: ALFREDO A. CARVALHO

MATRÍCULA Nº 4.423

L.º 2-Q

FLS. 64

IMÓVEL: Uma data de terras com 1.360,00 m2 (hum mil, trezentos e sessenta metros quadrados), situada no lugar SERRA DO CAPIM, 2º distrito deste Município, confrontando na frente com a Estrada Rio-Bahia; pelos fundos e lados com terras de Luiz Bernardo Siqueira ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ BERNARDO SIQUEIRA, português, comerciante, portador da Cart. de Ident. do SER nº 149.637, expedida em 13-8-1957 e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 3.182.550, expedida em 21-8-1972, pelo IFP, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 003.476.477-15, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Japeri nº 70, Regº Antº nº 3.826, Lº 3-J, deste RGI. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular Helio de Souza Neves

AV-01-4.423. TRANSPORTE DE PROMESSA DE VENDA E CESSÃO DE DIREITO E AÇÃO.

Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da averbação nº 651, do Lº 4-C, fls. 196, que ora se transporta, em decorrência da escritura pública de 31-4-1975 do 2º Ofício de Notas desta cidade, Lº 277, fl. 149, LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, prometeram vender a RENATO DE SALLES ABREU, ali qualificados, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 440.000 e em virtude do falecimento de RENATO DE SALLES ABREU, o direito e ação sobre o imóvel constante da presente matrícula ficou pertencendo a meeira NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU e aos herdeiros filhos: RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU e sua mulher ELIANA SOARES DE SALLES ABREU e NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMEIRO e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMEIRO, na proporção de metade para a meeira e 1/4 para os herdeiros, conforme averbação em frente ao nº 651, Lº 4-C, fl. 196. SEM CUSTAS. DOU FÉ. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985.

Titular Helio de Souza Neves

R-02-4.423. CESSÃO DE DIREITOS.

Este título foi protocolizado sob o nº 12.855, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984, do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Livro 3.069, fls. 135, NORMA MONTEIRO DE SALLES ABREU, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 1.044.445, expedida em 16-5-1968, pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 801.515.827 - 34, domiciliada e residente na cidade do Rio de Janeiro na Rua Pinto Guedes, nº 44, aptº 202, RENATO EDUARDO DE SALLES ABREU, advogado, portador da Cart. de Ident. Regº nº 32.052, expedida em 15-02-1979 pela OAB-RJ e sua mulher ELIANA SOARES DE SALLES ABREU, advogada, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 03.941.133-5, expedida em 21 de setembro de 1979, pelo IFP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 363.569.997-72, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro na Rua Dezoto de Outubro nº 176, aptº 301; NORMA SUELY DE SALLES ABREU ROMEIRO, advogada, portadora da Cart. de Ident. Regº nº 2.137.335, expe

dida em 17-8-1973, pelo IFP e seu marido JOSÉ FREDERICO DE CARVALHO ROMEIRO, advogado, portador da Cart. de Ident. Registro número 34.408, expedida em 20-12-1979, pela OAB-RJ, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 033.187.887-91, domiciliados e residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Tobias Moscoso nº 237, cederam e transferiram os seus direitos e obrigações com relação ao lote matriculado, a JORGE CARONE NETO, brasileiro, operador de mercado, portador da Cart. de Ident. Regº nº 2.321.061, expedida em 26-02-1975, pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 178.646.317-20, casado pelo regime da separação total de bens com MARIA CECILIA SIMAS CARONE, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Iposeira nº 245, pelo preço de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), que compreende além do imóvel constante da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.420, 4.421 e 4.422, neste Livro. CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA de 1984, contendo: Código do imóvel: 518034012386 Área total: 912,0. Fração Min. Parc.: 2,0. Mód. Fiscal: 10,0 Nº de Mód. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.420, 4.421 e 4.422, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. Dou Fé. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985. ---

Titular Carone e S. Loure

R-03-4.423. COMPRA E VENDA. Este título foi protocolizado sob o nº 12.860, em 29-11-1985. Nos termos da escritura pública de 17 de outubro de 1984, do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Lº 3.069, fls. 135, LUIZ BERNARDO SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES ESTEVES SIQUEIRA, acima qualificados, tendo em vista a cessão objeto do registro acima, efetivou com JORGE CARONE NETO, qualificado no R-02, a venda do imóvel constante da presente matrícula, ajustada nos termos do AV-01 pelo preço de Cr\$ 440.000 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), que compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.420, 4.421 e 4.422, neste Livro. CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA de 1984, contendo: Código do imóvel: 518.034.012.386. Área total: 912,0. Fração Min. Parc.: 2,0. Mód. Fiscal: 10,0. Nº de Mód. Fiscais: 72,20. O Certificado referido compreende além do imóvel objeto da presente, mais os das matrículas nºs 4.419, 4.420, 4.421 e 4.422, neste Livro. A cobrança das custas devidas pelo presente ato, obedece o critério contido no despacho exarado pela Corregedoria, no processo de consulta nº 26.953-77. Dou Fé. Teresópolis, 05 de dezembro de 1985. ---

Titular Carone e S. Loure

R-04-4.423. PENHORA. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora de 20-06-1997, assinado pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho, instruído por xerox do Auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos da Carta Precatória- Processo nº 3579/97 movida por MULTIPPLIC S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS contra FIDUCIA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E OUTROS, o imóvel constante da presente matrícula, foi penhorado, sem valor atribuído, a qual ficou como depositário o devedor. Eu, SK mat. 01/12.213 registrei. Dou fé. Teresópolis, 08 de outubro de 1997.

Titular Carone e S. Loure